

RESOLUÇÃO N° 020/2007 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 127/2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando apoio financeiro destinado ao Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UDESC - Emenda Parlamentar.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 386/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 127/2006, objeto do Processo 386/2007, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando apoio financeiro destinado ao Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UDESC - Emenda Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente